



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 129/2011

*Suspende na data de 4 de agosto de 2011, o expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis*

DENISE NADIR ENKE, Juíza Diretora do Foro e.e. da Comarca de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** o que dispõe o artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

**Considerando** o requerimento do Sr. Gilberto Alves de Carvalho, Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis, para que no dia 4 de agosto do corrente ano, seja suspenso o expediente externo, no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, com a finalidade de realizar a implantação do selo digital, em obediência à Circular nº. 09/2011 da Corregedoria Geral da Justiça;

**RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, no dia 4 de agosto de 2011, com o atendimento dos casos urgentes, para que seja realizada a implantação do selo digital.

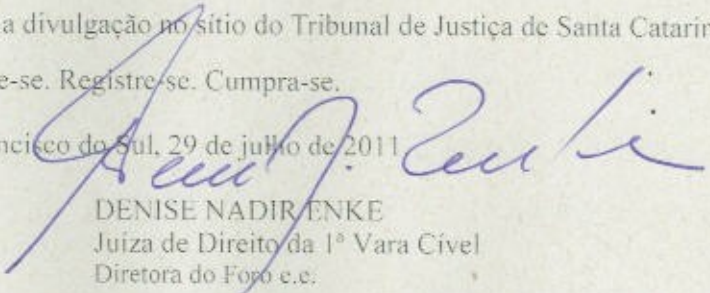
Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB.

Solicite a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Francisco do Sul, 29 de julho de 2011

  
DENISE NADIR ENKE  
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível  
Diretora do Foro e.e.